

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.792/97

APROVA O PLANO DE ECONOMIA DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO
DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO, a nova realidade imposta ao
município, por força de normas hierarquicamente superiores;

CONSIDERANDO a necessidade do município de se
submeter a tais normas e adequar-se à elas;

CONSIDERANDO as perdas de receitas, motivadas
pela Lei Estadual nº 12.040/95, alterada pela Lei nº 12.428/96;

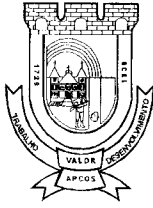
CONSIDERANDO as perdas motivadas pelo Fundo
de Estabilização Fiscal, criado pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar as
despesas frente à situação imposta ao município;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da
Administração de adotar as medidas necessárias à estabilidade das finanças
municipais,

DECRETA:

ART 1º - Fica aprovado o Plano de Economia da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

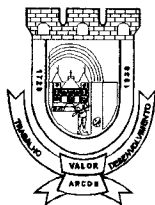
ART 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

ART 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Arcos, 22 de Julho de 1.997

HILDA BORGES DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO CESAR RODRIGUES
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

**PLANO DE ECONOMIA DAS DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
(MG), QUE PREVALECERÁ À PARTIR DO MÊS DE AGOSTO DE 1.997:**

A DESCRIÇÃO DA DESPESA	B DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C VALOR ORÇADO	D DESPESA MÉDIA MENSAL PAGA	E ECONOMIA MENSAL PREVISTA	F (D-E) DESPESA MÉDIA MENSAL PREVISTA
1 - Pessoal Civil	Aglomerado elemento 3111	3.585.000,00	354.110,00	37.000,00	317.110,00
2 - Empreiteiros	Aglomerado elemento 3132	273.000,00	26.000,00	18.000,00	8.000,00
3 - Bolsas de Estudo	02060844235095-3254	120.000,00	23.000,00	12.000,00	11.000,00
4 - Telefonia	02010307134011-3132	80.000,00	10.200,00	4.000,00	6.200,00
5 - Combustíveis	02081607021075-3120	205.500,00	22.420,00	6.000,00	16.420,00
	02071375427060-3120				
	02060842023080-3120				
	02060844023096-3120				
02010307021006-3120					
6 - Aluguéis	02010307021006-3132 02060845213083-3132	80.000,00	7.400,00	2.700,00	4.700,00
7 - Matadouro	02081116097069-3111	100.000,00	7.000,00	5.000,00	2.000,00
	02081116097069-3120				
	02081116097069-3132				
8 - Manutenção em Geral	Aglomerado elementos 3120 e 3132	245.000,00	25.000,00	3.000,00	22.000,00
9 - Convênios e Subvenções:					
- Sebrae	02060843031046-3231	115.000,00	7.000,00	3.500,00	3.500,00
- Creche s/Fronteiras	02060841031079-3231	90.000,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00
- Conexão Vida	02011375428091-3132	40.000,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00
- Asa	02070307031054-3231	40.000,00	2.100,00	1.000,00	1.100,00
10 - Transporte para Faculdades	02060844239096-3132	40.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAIS	-	5.013.500,00	496.230,00	97.200,00	399.030,00

HILDA BORGES DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL